CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/2025

AUTOR: Felipe Santana

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova, por meio da Secretaria da Educação, a criação do "Concurso Estadual de Literatura Antirracista", com o objetivo de fomentar a produção literária estudantil voltada ao combate ao racismo, à valorização da cultura negra e à promoção da equidade racial no ambiente educacional baiano".

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Santana, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova, por meio da Secretaria da Educação, a criação do "Concurso Estadual de Literatura Antirracista", com o objetivo de fomentar a produção literária estudantil voltada ao combate ao racismo, à valorização da cultura negra e à promoção da equidade racial no ambiente educacional baiano.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/2025.**

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 19/08/25